



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada - 0 - A

ATA DE REUNIÃO

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 14h00, em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se a 1ª reunião deliberativa ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-0A), com a participação dos membros Clezio Marcelino de Medeiros – SPU/ES, Luciano Sabatke Diz – SPU/PR, e membro substituto Diego Barreto de Souza Silva – UC. Participaram como convidados, Claudson Moreira dos Santos - Coordenador-Geral de Gestão das Superintendências/SPU, Camila Porto Fasolo DESUD/SPU, Mário José das Neves Coordenador-Geral de Desenvolvimento Local e Infraestrutura/SPU, Juarez Sustena Barbosa DESUD/SPU e Elaine Araujo dos Santos Castro – Assistente/SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Katherine Lima da Silva – Secretária Executiva/DESUD/SPU.

A seguir a Secretária passou ao **item I – ABERTURA** no qual, auxiliada por Elaine Araujo dos Santos Castro, secretária dos demais GE-DESUP, apresentou informações gerais e colocou em pauta a escolha do Presidente temporário do GE-DESUP-0A, considerando que Roberta Bastos Garcia – UC está em gozo de férias. Os membros do colegiado escolheram mediante votação unânime, Luciano Sabatke Diz, para exercer a presidência por tempo determinado até o retorno da membro ausente e escolha do novo Presidente. O Coordenador-Geral de Gestão das Superintendências/SPU, Claudson Moreira dos Santos deu as boas-vindas aos novos membros, e em seguida a Assessora DESUP/SPU, Camila Porto Fasolo apresentou o e-SPU e falou sobre a dinâmica de análise para os processos de Aforamento e Inscrição de Ocupação.

A seguir o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária dos imóveis da União, conforme **ANEXO I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência, passou-se ao **item IV - ENCERRAMENTO** não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

LUCIANO SABATKE DIZ

Presidente e Membro GE-DESUP 0-A - representante da SPU

CLEZIO MARCELINO DE MEDEIROS

Membro GE-DESUP 0-A - representante da SPU

DIEGO BARRETO DE SOUZA SILVA

Membro GE-DESUP 0-A - representante da SPU

KATHERINE LIMA DA SILVA

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 0 (GE-DESUP-0 A) - Eixo Temático - Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública) - Aforamento Gratuito e Inscrição de Ocupação (Valor de Referência inferior a R\$ 1 milhões) e Permissão de uso (Independente do valor)

#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
	Não	19739.111947/2021-81	0562 0100020-83	Jequiá da Praia	AL	Otígibson Cupertino dos Anjos	767,62m²	R\$ 23.312,61	Inscrição de Ocupação	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada a pretendida outorga à apresentação da manifestação ambiental do órgão competente. É necessária a atualização da Certidão da Prefeitura a fim de atestar que a utilização da área está de acordo com as posturas, zoneamento e legislação local.
	Não	04972.001067/2019-43	8327 0100011-10	São José	SC	Fátima Scheerman dos Santos	107,23m²	R\$ 110.563,71	Aforamento Gratuito	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Atualizar o extrato de quitação dos débitos do RIP 8327 0100011-10 e prévia elaboração do cálculo de valor de referência (CVR), por parte da SPU-UF, caso ainda não tenha sido realizada. Inclusão de comprovantes de quitação de débitos.

Não	19739.129262/2021-91	Não possui	Teresina	PI	Construtora Jurema Ltda	3.200 m ²	R\$ 32.753,90	Aforamento Gratuito	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Atualizar o cálculo de valor de referência (CVR) e as certidões. Recomenda-se ainda, que face ao conhecimento de que o prédio onde se encontra o imóvel está em terreno marginal (LMEO), que as demais unidades sejam regularizadas as inscrições de ocupação de ofício.
-----	----------------------	------------	----------	----	-------------------------	----------------------	---------------	---------------------	-----	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Clézio Marcelino de Medeiros, Membro Titular**, em 01/11/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Sabatke Diz, Membro**, em 01/11/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Barreto de Souza E Silva, Membro Suplente**, em 03/11/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katherine Lima da Silva, Secretário(a)**, em 03/11/2022, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29186254** e o código CRC **2247D23D**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada - O - A

ATA DE REUNIÃO

Aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 10h00, em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5ª andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se a reunião deliberativa ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-0A), com a participação do membro Clezio Marcelino de Medeiros – SPU/ES, e das membros substitutas Angélica Amélia Soares Faddoul – SPU/ES e Cleise Mara Bittencourt - SPU/PR. Participaram como convidados, Claudson Moreira dos Santos - Coordenador-Geral de Gestão das Superintendências/SPU e Herme Siqueira de Jesus - SPU/CGREF.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Katherine Lima da Silva – Secretária Executiva/DESUD/SPU.

A seguir a Secretária passou ao **item I – ABERTURA** no qual apresentou informações gerais e colocou em pauta a escolha do Presidente temporário do GE-DESUP-0A, considerando que Roberta Bastos Garcia – UC e Luciano Diz - SPU/PR estão em gozo de férias. Os membros do colegiado escolheram mediante votação unânime, Clezio Marcelino de Medeiros, para exercer a presidência temporária. A membro substituta, Cleise Mara Bittencourt pediu um tempo maior para analisar os processos distribuídos a ela. Foi encaminhado o questionamento ao Coordenador-Geral de Gestão das Superintendências/SPU, Claudson Moreira dos Santos, que orientou os membros sobre a possibilidade de deliberação dos processos em data posterior, em reunião extraordinária, que acontecerá no dia 10 de novembro de 2022, às 14h30. O Coordenador alertou que essa situação atípica não deveria ocorrer, mas diante da impossibilidade de análise, foram postergadas as deliberações de 3 processos.

A seguir o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária dos imóveis da União constante do Anexo I, parte integrante do processo de deliberação.

Sem mais registros, o Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência, passou-se ao **item IV - ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

CLEZIO MARCELINO DE MEDEIROS

Presidente e Membro GE-DESUP 0-A - representante da SPU

CLEISE MARA BITTENCOURT

Membro Substituta GE-DESUP 0-A - representante da SPU

ANGÉLICA AMÉLIA SOARES FADDOUL

Membro Substituta GE-DESUP 0-B - representante da SPU

KATHERINE LIMA DA SILVA

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 0 (GE-DESUP-0 A) - Eixo Temático - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional - Aforamento Gratuito e Inscrição de Ocupação (Valor de Referência inferior a R\$ 1 milhões) e Permissão de uso (Independente do valor)												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA

1	Não	04906.001829/2017-33	3105 0003244-70	Aracaju	SE	JOSE LAERCIO NUNES SANTOS	973 m²	R\$ 513.403,45	Aforamento Gratuito	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada a pretendida outorga à apresentação da manifestação ambiental do órgão competente. É necessária a atualização da Certidão da Prefeitura a fim de atestar que a utilização da área está de acordo com as posturas, zoneamento e legislação local. Apresentar os comprovantes de quitação de débitos atualizados.
2	Não	04906.000551/2016-04	3105.0104136-97	Aracaju	SE	ROSA ANGELICA DE ARAUJO BARRETO	Área Total do imóvel: 2.713,65 m² Área da União: 1.835,69 m² Fração Ideal= 0,0208330	R\$ 49.366,72	Aforamento Gratuito	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada a pretendida outorga à apresentação da manifestação ambiental do órgão competente e dos comprovantes de quitação de débitos atualizados. Ainda, recomenda que, até a assinatura do contrato, a SPU/SE digitalize o processo demarcatório e anexe aos autos a cópia da sentença homologatória.
3	Não	04906.001856/2017-14	3105 0107552-29	Aracaju	SE	JOSE LAERCIO NUNES SANTOS	27m²	R\$ 14.246,55	Aforamento Gratuito	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada a pretendida outorga à apresentação dos comprovantes de quitação de débitos atualizados.
4	Não	19739.138362/2022-90	3105.0120103-01	Aracaju	SE	João de Assis Martins Júnior	Área Total do imóvel: 282,46 m² Fração Ideal: 1,00	R\$ 349.371,95	Aforamento Gratuito	REF	O processo será deliberado na reunião extraordinária do dia 10/11/2022, às 14h30.	
5	Não	10154.100648/2021-18	3105.0120973-18	Aracaju	SE	CONSTREN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	1.709,10 m² (terreno total) Área a ser aforada: 1.080,00 m²	R\$ 205.843,14	Aforamento Gratuito	REF	O processo será deliberado na reunião extraordinária do dia 10/11/2022, às 14h30.	
6	Não	19739.100087/2021-51	2531 0144596-66	Recife	PE	RICARDA ANDRADA PESSOA DE FIGUEIREDO	342,00 m²	R\$ 99.022,68	Inscrição de Ocupação	REF	O processo será deliberado na reunião extraordinária do dia 10/11/2022, às 14h30.	



Documento assinado eletronicamente por **Clézio Marcelino de Medeiros, Presidente**, em 10/11/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleise Mara Bittencourt, Membro Suplente**, em 11/11/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angélia Amélia Soares Faddoul, Membro Titular**, em 11/11/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katherine Lima da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 11/11/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29412712** e o código CRC **79EB51C4**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada - 0 - A

ATA DE REUNIÃO

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 14h30, em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se a reunião deliberativa extraordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-0A), com a participação do membro Clezio Marcelino de Medeiros – SPU/ES e das membros substitutas Angélica Amélia Soares Faddoul – SPU/ES e Cleise Mara Bittencourt - SPU/PR. Participou como convidado, Hermes Siqueira de Jesus - SPU/CGREF.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Katherine Lima da Silva – Secretária Executiva/DESUD/SPU.

O Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais.

A seguir o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária dos imóveis da União constante do Anexo I, parte integrante do processo de deliberação.

Sem mais registros, o Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência, passou-se ao **item IV - ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

CLEZIO MARCELINO DE MEDEIROS

Presidente e Membro GE-DESUP 0-A - representante da SPU

CLEISE MARA BITTENCOURT

Membro Substituta GE-DESUP 0-A - representante da SPU

ANGÉLICA AMÉLIA SOARES FADDOUL

Membro Substituta GE-DESUP 0-B - representante da SPU

KATHERINE LIMA DA SILVA

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 0 (GE-DESUP-0 A) - Eixo Temático - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional - Aforamento Gratuito e Inscrição de Ocupação (Valor de Referência inferior a R\$ 1 milhões) e Permissão de uso (Independente do valor)												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA

1	Não	19739.138362/2022-90	3105.0120103-01	Aracaju	SE	João de Assis Martins Júnior	Área Total do imóvel: 282,46 m ² Fração Ideal: 1,00	R\$ 349.371,95	Aforamento Gratuito	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada a pretendida outorga à verificação da compatibilidade entre a descrição do imóvel constante no contrato e na certidão da Matrícula nº 20.598 CRI 4ª Circunscrição/Aracaju-SE. E ainda, deve ser juntado documento que comprove o adimplemento de todos os débitos e verificadas as certidões exigidas pelo art. 120 da IN SPU 03/2016.
2	Não	10154.100648/2021-18	3105.0120973-18	Aracaju	SE	CONSTREN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	1.709,10 m ² (terreno total) Área a ser aforada: 1.080,00 m ²	R\$ 205.843,14	Aforamento Gratuito	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada a pretendida outorga à juntada ao processo, antes da assinatura do contrato, do Parecer Ambiental, se houver envolvimento de área de preservação ambiental ou unidade de conservação (art. 6º, III, combinado com art. 41, II, a, da IN SPU 3, de 2016). E ainda, que a SPU/SE digitalize o processo demarcatório e anexe aos autos a cópia da sentença homologatória.
3	Não	19739.100087/2021-51	2531 0144596-66	Recife	PE	RICARDA ANDRADA PESSOA DE FIGUEIREDO	342,00 m ²	R\$ 99.022,68	Inscrição de Ocupação	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada a pretendida outorga à consulta ao órgão ambiental competente, a fim de fundamentar que o imóvel não se encontra na vedação disposta pelo art. 12, II, c, da IN 04/2018, previamente à assinatura do Termo de Outorga de inscrição de ocupação.



Documento assinado eletronicamente por **Clézio Marcelino de Medeiros, Presidente**, em 10/11/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleise Mara Bittencourt, Membro Suplente**, em 11/11/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angélia Amélia Soares Faddoul, Membro Suplente**, em 11/11/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katherine Lima da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 11/11/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29475833** e o código CRC **D6119367**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada - 0 - A

ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 10h00, em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se a reunião deliberativa ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-0A), com a participação dos membros Clezio Marcelino de Medeiros – SPU/ES, Luciano Sabatke Diz – SPU/PR e Roberta Bastos Garcia – UC. Participaram como convidados, Felipe Augusto Xavier - SPU/CGDIN, Alin Azevedo e Castro - SPU/CGREF e Renata Helena da Silva - SPU/CGREF.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Katherine Lima da Silva – Secretária Executiva/DESUD/SPU.

A seguir a Secretária passou ao **item I – ABERTURA** no qual apresentou informações gerais e colocou em pauta a escolha do Presidente GE-DESUP-0A, considerando que os membros Roberta Bastos Garcia – UC e Luciano Diz - SPU/PR retornaram da férias. Os membros do colegiado escolheram mediante votação unânime, Clezio Marcelino de Medeiros, para exercer a presidência.

A seguir o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária dos imóveis da União constante do Anexo I, parte integrante do processo de deliberação.

Sem mais registros, o Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência, passou-se ao **item IV - ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

CLEZIO MARCELINO DE MEDEIROS

Presidente e Membro GE-DESUP 0-A - representante da SPU

LUCIANO SABATKE DIZ

Membro GE-DESUP 0-A - representante da SPU

ROBERTA BASTOS GARCIA

Membro GE-DESUP 0-A - representante da SPU

KATHERINE LIMA DA SILVA

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 0 (GE-DESUP-0 A) - Eixo Temático - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional - Aforamento Gratuito e Inscrição de Ocupação (Valor de Referência inferior a R\$ 1 milhões) e Permissão de uso (Independente do valor)												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA

1	Não	19739.115749/2022-78	Não possui	Teresina	PI	Marta Helena Frota Neves	160 m ²	R\$ 3.192,00	Aforamento Gratuito	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada a pretendida outorga à juntada ao processo antes da assinatura do contrato do Parecer Ambiental, se houver envolvimento de área de preservação ambiental ou unidade de conservação (art. 41, II, a, da IN SPU 3, de 2016), de Planta Georreferenciada e Certidões Negativas de Débito atualizadas.
2	Não	19739.138601/2022-10	3105.0120104-84	Aracaju	SE	Rosana de Assis Martins	279,02 m ²	R\$ 367.215,43	Aforamento Gratuito	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada a pretendida outorga, antes da assinatura do contrato de constituição de aforamento, à verificação da compatibilidade entre a descrição do imóvel constante no contrato e na certidão da Matrícula nº 20.599 CRI 4ª Circunscrição/Aracaju-SE. E ainda, deve-se diligenciar a qualificação da pretensa foreira, que passou a utilizar o nome de Rosana Assis Martins de Almeida, conforme Certidão de Casamento e diligenciar a assinatura do responsável pela elaboração da cadeia sucessória do imóvel (o documento de cadeia sucessória, como todos os demais, deve ser assinado pelo servidor que o elaborou).
3	Não	19739.144411/2022-23	Não se aplica	Salinópolis	PA	BGG PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	10.000,00 m ²	R\$ 18.043,00	Permissão de Uso de 01/12/2022 a 08/01/2023	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há



Documento assinado eletronicamente por **Clézio Marcelino de Medeiros, Presidente**, em 16/11/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Bastos Garcia, Membro Titular**, em 16/11/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Sabatke Diz, Membro**, em 16/11/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katherine Lima da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 16/11/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29529930** e o código CRC **AAD31490**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada - 0 - A

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 10h00, em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se a reunião deliberativa ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-0A), com a participação dos membros Clezio Marcelino de Medeiros – SPU/ES, Luciano Sabatke Diz – SPU/PR e Roberta Bastos Garcia – UC.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Katherine Lima da Silva – Secretária Executiva/DESUD/SPU.

A seguir a Secretária passou ao **item I – ABERTURA** no qual apresentou informações gerais e colocou em pauta a escolha do Presidente GE-DESUP-0A, considerando que o membro Clezio Marcelino de Medeiros havia aceitado exercer a presidência somente para a reunião anterior. Os membros do colegiado escolheram mediante votação unânime, Luciano Sabatke Diz, para exercer a presidência.

A seguir o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária dos imóveis da União constante do Anexo I, parte integrante do processo de deliberação.

Sem mais registros, o Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência, passou-se ao **item IV - ENCERRAMENTO** não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

LUCIANO SABATKE DIZ

Presidente e Membro GE-DESUP 0-A - representante da SPU

CLEZIO MARCELINO DE MEDEIROS

Membro GE-DESUP 0-A - representante da SPU

ROBERTA BASTOS GARCIA

Membro GE-DESUP 0-A - representante da SPU

KATHERINE LIMA DA SILVA

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 0 (GE-DESUP-0 A) - Eixo Temático - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional												
Aforamento Gratuito e Inscrição de Ocupação (Valor de Referência inferior a R\$ 1 milhões) e Permissão de uso (Independente do valor)												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA

1	Não	04906.000806/2009-00	3105.0107307-49	Aracaju	SE	Inara Beatriz Gomes Lopes	1.390,00 m²	R\$ 57.912,67	Aforamento Gratuito	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
2	Não	10580.002063/86-04	38490003615-00	Salvador	BA	Moacir Nunes Fernandes	135,00m²	R\$ 80.433,00	Inscrição de Ocupação	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada a pretendida outorga, em que pese não terem sido identificados problemas ambientais conforme a Nota Técnica 25719 (25450513), em face do Parecer nº 00656/2022/PGFN/AGU, ressalta-se a necessidade de manifestação do órgão ambiental quanto a inexistência de óbice ambiental, pretérita a outorga da ocupação, orientando-se a SPU/BA que referida consulta seja feita por trecho ou município. Ainda que anexe aos autos a certidão de inteiro teor atualizada da Matrícula nº 3.875, do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA.

3	Não	19739.105892/2022-51	1319 0100061-98	Aquiraz	CE	Ivone Maria Soriano Martins	472,28 m²	R\$ 21.994,07	Inscrição de Ocupação	REF	<p>FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.</p> <p>Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada a pretendida outorga à juntada ao processo antes da assinatura do contrato do Parecer Ambiental, emitido por órgão pertencente ao Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, que comprove que a área não se encontra em áreas de preservação ambiental ou as áreas necessárias à preservação dos ecossistemas naturais do local; e caso se encontre em áreas de preservação ambiental ou as áreas necessárias à preservação dos ecossistemas naturais do local, que a mesma não concorreu ou esteja concorrendo para comprometer a integridade. E ainda, Certidão da Prefeitura, que ateste que a utilização da área esteja de acordo com as posturas, zoneamento e legislação local.</p>
---	-----	----------------------	-----------------	---------	----	-----------------------------	-----------	---------------	-----------------------	-----	--

4	Não	04906.001283/2016-30	3105.0120105-65	Aracaju	SE	Rosana de Assis Martins e João de Assis Martins Júnior	416,89 m ²	RS 574.616,16	Aforamento Gratuito	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada a pretendida outorga, antes da assinatura do contrato de constituição de aforamento, à verificação da compatibilidade entre a descrição do imóvel constante no contrato e na certidão da Matrícula nº 20.600 CRI 4ª Circunscrição/Aracaju-SE. E ainda, deve-se diligenciar a qualificação da pretensa foreira, que passou a utilizar o nome de Rosana Assis Martins de Almeida, conforme Certidão de Casamento, verificar nos autos a anexação/vigência das certidões exigidas pelo art. 120 da IN SPU 03/2016 e diligenciar a assinatura do responsável pela elaboração da cadeia sucessória do imóvel (o documento de cadeia sucessória, como todos os demais, deve ser assinado pelo servidor que o elaborou).
---	-----	----------------------	-----------------	---------	----	--	-----------------------	------------------	---------------------	-----	--	---



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Sabatke Diz, Membro**, em 23/11/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Bastos Garcia, Membro Titular**, em 23/11/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clézio Marcelino de Medeiros, Presidente**, em 25/11/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katherine Lima da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/11/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29720013** e o código CRC **5726295D**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada - 0 - A

ATA DE REUNIÃO

Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10h00, em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se a reunião deliberativa ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-0A), com a participação dos membros Clezio Marcelino de Medeiros – SPU/ES, Luciano Sabatke Diz – SPU/PR e Roberta Bastos Garcia – UCParticiparam como convidados, Felipe Augusto Xavier - SPU/CGDIN e Renata Helena da Silva - SPU/CGREF.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Katherine Lima da Silva – Secretária Executiva/DESUD/SPU.

A seguir, o Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais do GE-DESUP-0A.

Em contínuo, o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária dos imóveis da União constante do Anexo I, parte integrante do processo de deliberação.

Sem mais registros, o Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência, passou-se ao **item IV - ENCERRAMENTO** não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

LUCIANO SABATKE DIZ

Presidente e Membro GE-DESUP 0-A - representante da SPU

CLEZIO MARCELINO DE MEDEIROS

Membro GE-DESUP 0-A - representante da SPU

ROBERTA BASTOS GARCIA

Membro GE-DESUP 0-A - representante da SPU

KATHERINE LIMA DA SILVA

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 0 (GE-DESUP-0 A) - Eixo Temático - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional - Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público												
Aforamento Gratuito e Inscrição de Ocupação (Valor de Referência inferior a R\$ 1 milhões) e Permissão de uso (Independente do valor)												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA

1	Não	19739.124941/2021-74	Não possui	Teresina	PI	Conceição de Maria Ferreira Santos	192,00 m ²	R\$ 4.364,16	Aforamento Gratuito	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada a pretendida outorga à juntada ao processo antes da assinatura do contrato das Certidões Negativas de Débito atualizadas. Recomenda-se, ainda, que a SPU-PI faça o respectivo cálculo do valor de Referência - CVR, juntando-o ao processo.
2	Não	19739.147510/2022-67	Não se aplica	Manaus	AM	Associação Aquática Amazonense	7.538,77 m ²	R\$ 827,67	Permissão de Uso de 15 a 16/10/2022	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
3	Não	19739.149517/2022-13	Não se aplica	Aracaju	SE	Thiago Santos Bomfim	6.788 m ²	R\$ 1.975,41	Permissão de Uso de 16 a 18/12/2022	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada à juntada nos autos, pela Superintendência, do comprovante de pagamento da taxa de retribuição calculada pelo período da utilização da área na Nota Técnica (29212691) e de expediente que demonstre a ANUÊNCIA dos órgãos competentes (Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, SMTT, SAMU, Defesa Civil, EMSURB, Vara da Infância e da Adolescência), como citado pela Superintendência na Nota Técnica (29212691).

4	Não	19739.144949/2022-38	3105.0103262-11	Aracaju	SE	Cecília Nogueira Guimarães Barreto	1.993,64 m²	R\$ 56.978,22	Aforamento Gratuito	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Ressalta-se que a finalização e posterior assinatura do contrato fica condicionada à obtenção de todos os documentos e alvarás e autorizações para a concessão do aforamento, à adimplência perante esta Secretaria, no que tange ao recolhimento das receitas patrimoniais, bem como à rigorosa observância das normas legais e regulamentares aplicáveis. Ainda, caso haja envolvimento de área de preservação ambiental ou unidade de conservação, a SPU-SE deverá, até a assinatura do contrato de aforamento, juntar, ao presente processo, documento em que conste que este item também está preenchido no caso concreto, ainda que por manifestação em Despacho, ou outro documento, da própria Superintendência, conforme art. 41, II, "a", da IN SPU 3/2016.
5	Não	19739.143377/2021-99	3233 0100270-12	São Cristovão	SE	Decio Carvalho de Aragão	3.737,25 m²	R\$ 286.422,84	Inscrição de Ocupação	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há

6	Não	19739.150641/2021-41	3105 0105075-94	Aracaju	SE	Weece Torres Oliveira Vasconcelos	1620,00 m ²	R\$ 71.518,95	Aforamento Gratuito	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Ressalta-se que a finalização e posterior assinatura do contrato fica condicionada à obtenção de todos os documentos e alvarás e autorizações para a concessão do aforamento, à adimplência perante esta Secretaria, no que tange ao recolhimento das receitas patrimoniais, bem como à rigorosa observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e à consulta ao órgão ambiental competente caso seja identificado que o imóvel se localiza em área de preservação ambiental.
7	Não	10154.156759/2022-60	Não se aplica	Itapoá	SC	Município de Itapoá	6.905,43 m ²	ISENTO - PORTARIA Nº 01, DE 03 JANEIRO DE 2014, Art. 9º	Permissão de Uso de 15/12/2022 a 28/02/2023	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Caso haja patrocínio com propaganda, observar a PORTARIA Nº 01, DE 03 JANEIRO DE 2014, artigo 8, § 6º - Para os fins deste artigo, considera-se exploração econômica/comercial as atividades que expõem marcas e patrocínio privado, bem como a comercialização de produtos ou serviços.
8	Não	19739.155417/2022-26	Não se aplica	Fortaleza	CE	SPE Praia Bar Produções e Eventos Ltda	840,00 m ²	R\$ 2.803,09	Permissão de Uso de 22/11 a 20/12/2022	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
9	Não	19739.120311/2021-21	1369 0100031-87	Cascavel	CE	Maria Gorete Timbo Magalhães	372 m ²	R\$ 12.294,60	Inscrição de Ocupação	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há

10	Não	19739.102508/2022-69	3111 0100514-20	Barra dos Coqueiros	SE	Maria de Fatima Santa Barbara Gomes	Área Total do imóvel: 57.373,71 m ² Área da União: 22.495,08 m ²	R\$ 79.182,68	Inscrição de Ocupação	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
----	-----	----------------------	-----------------	---------------------	----	-------------------------------------	---	---------------	-----------------------	-----	---	--------



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Sabatke Diz, Membro**, em 07/12/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clézio Marcelino de Medeiros, Membro**, em 08/12/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Bastos Garcia, Membro Titular**, em 08/12/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katherine Lima da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 08/12/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30070787** e o código CRC **54BD01AF**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada - 0 - A

ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10h00, em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se a reunião deliberativa ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-0A), com a participação dos membros Clezio Marcelino de Medeiros – SPU/ES, Luciano Sabatke Diz – SPU/P e Roberta Bastos Garcia – UC. Participaram como convidadas, Aline Azevedo e Castro - SPU/CGDIN, Glessia Milhomem Balthar Tanno - SPU/CGDIN e Renata Helena da Silva - SPU/CGREF.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Katherine Lima da Silva – Secretária Executiva/DESUD/SPU.

A seguir, o Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais do GE-DESUP-0A.

Em contínuo, o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária dos imóveis da União constante do Anexo I, parte integrante do processo de deliberação.

Sem mais registros, o Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência, passou-se ao **item IV - ENCERRAMENTO** não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

LUCIANO SABATKE DIZ

Presidente e Membro GE-DESUP 0-A - representante da SPU

CLEZIO MARCELINO DE MEDEIROS

Membro GE-DESUP 0-A - representante da SPU

ROBERTA BASTOS GARCIA

Membro GE-DESUP 0-A - representante da SPU

KATHERINE LIMA DA SILVA

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 0 (GE-DESUP-0 A) - Eixo Temático - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional - Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público												
Aforamento Gratuito e Inscrição de Ocupação (Valor de Referência inferior a R\$ 1 milhões) e Permissão de uso (Independente do valor)												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	Não	10154.163445/2022-13	Não se aplica	Garopaba	SC	Eduardo Nei Leite	1.230 m ²	R\$ 2.121,66	Permissão de Uso de 02 a 14/12/2022	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há

2	Não	19739.122386/2021-46	2531 0144568-02	Recife	PE	Ana Cláudia Coelho Neves e Outros (Espólio de Magda Maria Coelho)	361,05 m ²	R\$ 137.635,87	Inscrição de Ocupação	REF	RETIRADO DE PAUTA	Retornou à SPU/PE para ajustes
3	Sim	10154.155781/2021-10	6001 0132833-68	Rio de Janeiro	RJ	Sergio da Cunha Maia	Área Total do imóvel (m ²): 545,52 Área da União (m ²): 213,10	R\$ 64.872,60	Inscrição de Ocupação	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Verifica-se a necessidade de: Parecer Ambiental, emitido por órgão pertencente ao Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, que comprove que a área não se encontra em áreas de preservação ambiental ou as áreas necessárias à preservação dos ecossistemas naturais do local; e caso se encontre em áreas de preservação ambiental ou as áreas necessárias à preservação dos ecossistemas naturais do local, que a mesma não concorreu ou esteja concorrendo para comprometer a integridade; Certidão da Prefeitura, que ateste que a utilização da área esteja de acordo com as posturas, zoneamento e legislação local.

4	Sim	10154.140592/2021-34	5813 0102947-24	Cabo Frio	RJ	Roger Hans Huber	588 m ²	R\$ 821.177,28	Inscrição de Ocupação	REF	<p>Verifica-se a necessidade de: Até a expedição da Certidão de Outorga de Inscrição de Ocupação, a SPU-RJ deverá juntar ao presente processo: Parecer/manifestação emitido por órgão pertencente ao Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, que comprove que a área não se encontra em áreas de preservação ambiental ou as áreas necessárias à preservação dos ecossistemas naturais do local; e caso se encontre em áreas de preservação ambiental ou as áreas necessárias à preservação dos ecossistemas naturais do local, que a mesma não concorreu ou esteja concorrendo para comprometer a integridade; Embora a regularidade do imóvel possa ser depreendida por conta dos documentos apresentados (Iptu 2015 - 16716479, Conta de água 16716480 e Certidão de Registro de imóveis - 20682300), recomenda-se a juntada ao presente processo de Certidão da Prefeitura, que ateste que a utilização da área esteja de acordo com as posturas, zoneamento e legislação local; Planta georreferenciada, indicando se o imóvel está em área de segurança nacional.</p> <p>FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.</p>
---	-----	----------------------	-----------------	-----------	----	------------------	--------------------	----------------	-----------------------	-----	--

5	Sim	10154.126299/2020-83	3657 0100019 - 11	Jaguaripe	BA	Jaciara Costa Miguez	Área Total do imóvel (m²): 413,21 Área da União (m²): 170,86	R\$ 44.804,36	Inscrição de Ocupação	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Verificar se a avaliação está em conformidade com a IN SPU/ME 67/2022.
6	Não	19739.156175/2022-98	Não se aplica	Natal	RN	ESGMAX LTDA	2.429,77 m²	R\$ 3.791,26	Permissão de Uso de 28/11 a 18/12/2022	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
7	Não	10154.163732/2022-23	Não se aplica	Imbituba	SC	Diego de Lima e Silva	40 m²	R\$ 750,00	Permissão de Uso 10/12/2022	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada à juntada nos autos, pela Superintendência, do comprovante de pagamento da taxa de retribuição e de expediente que demonstre a anuência dos órgãos competentes.
8	Não	10154.164148/2022-95	Não se aplica	Itanhaém	SP	Paulo Barcellos Sobrinho	24 m²	R\$ 750,00	Permissão de Uso 10/12/2022	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada à juntada nos autos, pela Superintendência, do comprovante de pagamento da taxa de retribuição e de expediente que demonstre a anuência dos órgãos competentes.
9	Não	10154.163298/2022-81	Não se aplica	Florianópolis	SC	Município de Florianópolis	1.634 m²	R\$ 23.396,47	Permissão de Uso 21/11/2022 a 19/02/2023	DIN	RETIRADO DE PAUTA	SPU/SC deve apresentar uma complementação que comprove que o evento se adequa ao artigo 2º da PORTARIA Nº 01, DE 03 JANEIRO DE 2014. Não ficou clara a natureza, se é recreativa, esportiva, cultural, religiosa ou educacional.



Documento assinado eletronicamente por **Clézio Marcelino de Medeiros, Membro**, em 14/12/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Sabatke Diz, Membro**, em 15/12/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Bastos Garcia, Membro Titular**, em 15/12/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katherine Lima da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 15/12/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30265556** e o código CRC **871F274B**.

Referência: Processo nº 19739.148052/2022-83

SEI nº 30265556



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada - 0 - A

ATA DE REUNIÃO

Aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10h00, em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se a reunião deliberativa ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-0A), com a participação dos membros Luciano Sabatke Diz – SPU/PR e Roberta Bastos Garcia – UC e o membro substituto Emanuel da Silva Oliveira Júnior - SPU/SE Participaram como convidados, Felipe Augusto Xavier - SPU/CGDIN e Renata Helena da Silva - SPU/CGREF.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Katherine Lima da Silva – Secretária Executiva/DESUD/SPU.

A seguir, o Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais do GE-DESUP-0A.

Em contínuo, o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária dos imóveis da União constante do Anexo I, parte integrante do processo de deliberação.

Sem mais registros, o Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência, passou-se ao **item IV - ENCERRAMENTO** não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

LUCIANO SABATKE DIZ

Presidente e Membro GE-DESUP 0-A - representante da SPU

ROBERTA BASTOS GARCIA

Membro GE-DESUP 0-A - representante da SPU

EMANOEL DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR

Membro Substituto GE-DESUP 0-A - representante da SPU

KATHERINE LIMA DA SILVA

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 0 (GE-DESUP-0) - Eixo Temático - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional - Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público												
Aforamento Gratuito e Inscrição de Ocupação (Valor de Referência inferior a R\$ 1 milhões) e Permissão de uso (Independente do valor)												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
		19739.138523/2022-45 EM BLOCO (10 PROCESSOS)	Processo de encaminhamento do bloco - vários			Processo de encaminhamento do bloco - vários	Processo de encaminhamento do bloco - várias	R\$ 17.732,40				
		19739.117412/2021-14 EM BLOCO -	20510108397-50			Cacá Construções Ltda	Fração Ideal: 0,172 de 68,37 m²	R\$ 3.049,98				
		19739.138523/2022-45				Alexandre Rosa Meireles	Fração Ideal: 0,0896 de 68,37 m²	R\$ 1.588,82				
		19739.117413/2021-69 EM BLOCO -	20510108398-31									
		19739.138523/2022-45										

1	Não	19739.117414/2021-11 EM BLOCO - 19739.138523/2022-45	20510108399-12	João Pessoa	PB	Oldaque Mendes de Queiroz Júnior	Fração Ideal: 0,0914 de 68,37 m²	R\$ 1.620,74	Inscrição de Ocupação	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
		19739.117415/2021-58 EM BLOCO - 19739.138523/2022-45	20510108400-90			José Renildo Apolônio de Souza	Fração Ideal: 0,095 de 68,37 m²	R\$ 1.684,58				
		19739.117416/2021-01 EM BLOCO - 19739.138523/2022-45	20510108401-71			Bruno da Trindade Serrano Chiappetta dos Santos	Fração Ideal: 0,0896 de 68,37 m²	R\$ 1.588,82				
		19739.117417/2021-47 EM BLOCO - 19739.138523/2022-45	20510108402-52			José Ribeiro Sobrinho	Fração Ideal: 0,0914 de 68,37 m²	R\$ 1.620,74				
		19739.117418/2021-91 EM BLOCO - 19739.138523/2022-45	20510108403-33			Humberto Santana	Fração Ideal: 0,095 de 68,37 m²	R\$ 1.684,58				
		19739.117419/2021-36 EM BLOCO - 19739.138523/2022-45	20510108404-14			Camila Sette Rolim Pessoa	Fração Ideal: 0,0896 de 68,37 m²	R\$ 1.588,82				
		19739.117420/2021-61 EM BLOCO - 19739.138523/2022-45	20510108405-03			Matheus de Oliveira Albuquerque	Fração Ideal: 0,0914 de 68,37 m²	R\$ 1.620,74				
		19739.117421/2021-13 EM BLOCO - 19739.138523/2022-45	20510108406-86			Layana Pinheiro Gomes	Fração Ideal: 0,095 de 68,37 m²	R\$ 1.684,58				
		2	Não			10154.161864/2022-11	Não se aplica	Itanhaém				
3	Não	19739.153774/2022-50	Não se aplica	Valença	BA	Prefeitura Municipal de Valença	5.433,23 m²	R\$ 750,00	Permissão de Uso	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Fica condicionada à juntada nos autos, pela Superintendência, dos comprovantes de pagamento do valor de retribuição pelo uso da área, bem como ciência pelo Corpo de Bombeiros.
4	Não	10154.163298/2022-81	Não se aplica	Florianópolis	SC	Município de Florianópolis	1.634 m²	R\$ 23.396,47	Permissão de Uso	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Observar o prazo máximo de 90 dias.

5	Não	19739.151964/2022-32	Não se aplica	Lauro de Freitas	BA	Filtro dos Sonhos Bar, Restaurante e Eventos Ltda	941,68 m ²	R\$ 11.883,50	Permissão de Uso	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Fica condicionada à juntada nos autos, pela Superintendência, dos comprovantes de pagamento do valor de retribuição pelo uso da área, bem como anuência do órgão ambiental, assim como ciência pelo Corpo de Bombeiros.
6	Não	10154.110960/2022-09	Não se aplica	Nova Lima	MG	Label 12 Organização de Eventos LTDA	4.300,00 m ²	R\$ 8.217,30	Permissão de Uso	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Fica condicionada à juntada nos autos, pela Superintendência, dos comprovantes de pagamento do valor de retribuição pelo uso da área, bem como ANUÊNCIA dos órgãos ambientais e municipais, assim como ciência pelo Corpo de Bombeiros.
7	Sim	10154.164958/2021-61	Não há	Jangada	MT	Rodolpho Freitas Santini	Área Total do imóvel (m ²): 799.039,00 Área da União (m ²): 8.203,80	R\$ 1.476,68	Inscrição de Ocupação	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Itens 3.3.3 e 6.4.6 - Ressalva: até a expedição da certidão de outorga da ocupação, faz-se necessária a apresentação de manifestação ambiental, formal e circunstanciada do órgão ou entidade ambiental competente, nos termos do art. 12, inciso II, alínea c, e art. 13 da IN SPU nº 4, de 2018.

8	Sim	10154.132211/2022-24	Não há	Araguaiana	MT	Rubens Pereira da Silva	Área Total do imóvel (m²): 403.916,00 Área da União (m²): 1.497,75	R\$ 329,51	Inscrição de Ocupação	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Itens 3.3.3 e 6.4.6 - Ressalva: Nos termos do art. 12, inciso II, alínea c, e art. 13 da IN SPU nº 4, de 2018, e nos termos do art. 16 da Lei nº 13.240/2015 faz-se necessária a manifestação ambiental, formal e circunstanciada do órgão ou entidade ambiental competente, que a utilização do imóvel não concorre e nem tenha concorrido para comprometimento da integridade de áreas de preservação ambiental, até a assinatura da certidão de outorga da ocupação, devendo ser anexada aos autos, tendo em vista que os terrenos marginais incidem parcial ou totalmente em Áreas de Preservação Permanente - APP.
9	Não	19739.141706/2022-48	2051.0107183-76	João Pessoa	PB	Naylton Paes da Silva	862,63 m²	R\$ 735.139,75	Inscrição de Ocupação	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Se aprovada a destinação pelo GE-DESUP, e caso haja envolvimento de áreas de preservação ambiental ou necessárias à preservação dos ecossistemas naturais/unidades de conservação, a SPU-UF deverá, até a assinatura da Certidão de Outorga de Inscrição de Ocupação, juntar, ao presente processo, documento em que conste que este item também está preenchido no caso concreto.

10	Não	19739.126092/2021-93	Não há	Teresina	PI	PE Mallorca Empreendimentos e Participações LTDA	Área correspondente à fração ideal de 0,0014367 de um terreno com área registrada de 23.437,90 m ²	R\$ 7.806,65	Inscrição de Ocupação	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Caso haja envolvimento de áreas de preservação ambiental ou necessárias à preservação dos ecossistemas naturais/unidades de conservação, a SPU-PI deverá, até a assinatura da Certidão de Outorga de Inscrição de Ocupação, juntar, ao presente processo, documento em que conste que este item também está preenchido no caso concreto.
11	Sim	19739.138688/2021-36	17630100810-44	Nisia Floresta	RN	Maria de Fátima Medeiros de Azevedo	Área Terreno Total (m ²): 534,23 Área da União (m ²): 102,36	R\$ 132.088,37	Inscrição de Ocupação	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Se aprovada a destinação pelo GE-DESUP, a SPU-RN deverá, até a expedição da certidão de outorga de Inscrição de Ocupação, observar as ressalvas nos itens 2.5, 3.3.3, 6.3 e 6.4.6 do Checklist 30249721.
												Considerando a área do imóvel, 70m ² , e a renda declarada da requerente R\$ 1.100, que posteriormente seja analisado pela SPU/UF a possibilidade de Concessão de Uso Especial para fins de Moradia - CUEM Frisa-se que não há nos autos que a requerente foi notificada, consta a informação de que "não atende às exigências para CUEM previstas no art. 18 do Decreto-Lei no 9.760, de 1946, pois apesar do imóvel possuir área com metragem inferior a 250,00 m ² , a interessada não comprovou a inexistência de outro imóvel urbano ou rural e

12	Sim	19739.137857/2021-11	Não há	Maceió	AL	Maria Jose Batista Silva	70 m ²	R\$ 3.999,10	Inscrição de Ocupação	REF	<p>FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.</p> <p>nem a posse ininterrupta até 22 de dezembro de 2016. " No entanto, o documento utilizado para o efetivo aproveitamento é o comprovante de pagamento de Laudêmio datado de 22 de outubro de 1993 em nome da requerente (19470299) Verifica-se também a necessidade de: Parecer Ambiental, emitido por órgão pertencente ao Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, que comprove que a área não se encontra em áreas de preservação ambiental ou as áreas necessárias à preservação dos ecossistemas naturais do local; e caso se encontre em áreas de preservação ambiental ou as áreas necessárias à preservação dos ecossistemas naturais do local, que a mesma não concorreu ou esteja concorrendo para comprometer a integridade; Certidão da Prefeitura, que ateste que a utilização da área esteja de acordo com as posturas, zoneamento e legislação local.</p>
13	Não	19739.132343/2022-50	Não há	Maceió	AL	Francisca Eliane Matos Fagundes	Área Total do imóvel (m ²): 3.156,30 Área da União (m ²): 4,74	R\$ 23.411,28	Inscrição de Ocupação	REF	<p>FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.</p> <p>Se aprovada a destinação pelo GE-DESUP, até a concessão da outorga, devem ser observadas as ressalvas dos itens 3.3.2 e 3.3.3 do Checklist 30528812.</p>



Documento assinado eletronicamente por **Emanoel da Silva Oliveira Júnior, Membro Suplente**, em 27/12/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Sabatke Diz, Membro**, em 27/12/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katherine Lima da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 27/12/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Bastos Garcia, Membro Titular**, em 27/12/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30554981** e o código CRC **CDA78488**.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada - 0 - A

ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 10h, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se reunião ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP 0-A), sob a presidência do membro titular Luciano Sabatke Diz – SPU/PR, com a participação do membro titular Clezio Marcelino de Medeiros – SPU/ES e do membro suplente Jaciara Lemos Cordeiro Schvinn – SPU/RS.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Elaine Araujo dos Santos Castro - SPU/MGI.

A seguir, o Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP-1 REF.

Em contínuo, o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta, e na sequência passou-se a destinação dos imóveis da União conforme **ANEXO I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao **item IV - ENCERRAMENTO** não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

LUCIANO SABATKE DIZ

Presidente e Membro Titular GE-DESUP 0-A - Representante da SPU

CLEZIO MARCELINO DE MEDEIROS

Membro Titular GE-DESUP 0-A - Representante da SPU

JACIARA LEMOS CORDEIRO SCHVINN

Membro Suplente GE-DESUP 0-A - Representante da SPU

ELAINE ARAUJO DOS SANTOS CASTRO

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 0 - A (GE-DESUP-0-A) - Eixo Temático - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional - Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público												
Aforamento Gratuito e Inscrição de Ocupação (Valor de Referência inferior a R\$ 1 milhões) e Permissão de uso (Independente do valor)												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RE
1	NÃO	19739.163611/2022-85	Não se aplica	Lucena	PB	Prefeitura de Lucena	12.000 m ²	R\$ 250,00	Permissão de Uso	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público	FAVORÁVEL, excepcionalmente, à outorga da permissão de uso posterior ao início do evento com base na documentação constante dos autos e na possibilidade jurídica demonstrada no Parecer n. 00487/2022/PGFN/AGU, de 25.7.2022.	Condi junt aut Superir do cor do pag retribi uso
2	NÃO	10154.164076/2022-86	8105.00603.500-1	Florianópolis	SC	DAV PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI	23.589 m ²	R\$ 79.400,57	Permissão de Uso	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	N

3	NÃO	19739.153468/2022-13	Não se aplica	Salvador	BA	AMARV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO RIO VERMELHO	3.479,77m ²	R\$	8.861,58	Permissão de Uso	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Condição conjunta Superir 1. A compra para retratamento e utilização após a compra que licenciar obrigatoriamente a necessidade funcional do empreendimento
4	NÃO	19739.146850/2022-71	Não se aplica	Itacaré	BA	DOUGLAS VALENTE DE OLIVEIRA	2.593,24 m ²	R\$	750,00	Permissão de Uso	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público	FAVORÁVEL, excepcionalmente, à outorga da permissão de uso posterior ao início do evento com base na documentação constante dos autos e na possibilidade jurídica demonstrada no Parecer n. 00487/2022/PGFN/AGU, de 25.7.2022.	Condição conjunta Superir do condômino pagador retribuição
5	NÃO	19739.161512/2022-69	Não se aplica	Aracaju	SE	RODRIGO SOARES	3.118 m ²	R\$	750,00	Permissão de Uso	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público	FAVORÁVEL, excepcionalmente, à outorga da permissão de uso posterior ao início do evento com base na documentação constante dos autos e na possibilidade jurídica demonstrada no Parecer n. 00487/2022/PGFN/AGU, de 25.7.2022.	Condição conjunta Superir do condômino pagador retribuição
6	NÃO	19739.161017/2022-50	Não se aplica	Natal	RN	Carlos Frederico Queiroz Batista da Silva - ME	2.429,59 m ²	R\$	1.093,09	Permissão de Uso	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público	FAVORÁVEL, excepcionalmente, à outorga da permissão de uso posterior ao início do evento com base na documentação constante dos autos e na possibilidade jurídica demonstrada no Parecer n. 00487/2022/PGFN/AGU, de 25.7.2022.	Condição conjunta Superir do condômino pagador retribuição
7	NÃO	19739.162534/2022-46	Não se aplica	Lauro de Freitas	BA	RICARDO TORRES DOS SANTOS	500,00 m ²	R\$	750,00	Permissão de Uso	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público	FAVORÁVEL, excepcionalmente, à outorga da permissão de uso posterior ao início do evento com base na documentação constante dos autos e na possibilidade jurídica demonstrada no Parecer n. 00487/2022/PGFN/AGU, de 25.7.2022.	N



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Sabatke Diz, Membro**, em 25/01/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clézio Marcelino de Medeiros, Membro**, em 25/01/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaciara Lemos Cordeiro Schvinn, Membro Suplente**, em 26/01/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Araujo dos Santos Castro, Secretário(a)**, em 02/02/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31156724** e o código CRC **7D526857**.